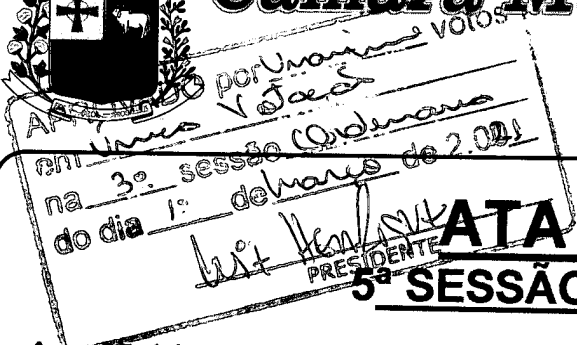




Câmara Municipal de Sandovalina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 57.318.867/0001-07

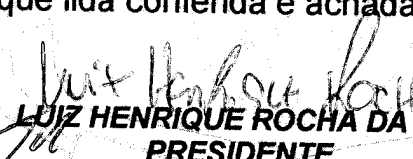


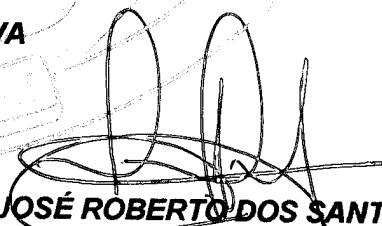
ATA Nº 977/2021

5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos 25 (vinte e cinco) dia do mês de Fevereiro de 2021, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sandovalina, Comarca de Pirapozinho, Estado de São Paulo, foi realizada a 5ª (Quinta) Sessão Extraordinária, da 15ª (Décima Quinta) Legislatura, com a presença do Senhor Presidente, do Primeiro e Segundo Secretário, e com a presença dos Senhores Vereadores, não havendo ausência. Às Vinte Horas e Quarenta e Um Minutos, o Senhor Presidente verificando que havia número legal de Vereadores, e amparado pelo Artigo 159 do Regimento Interno e usando a expressão **"SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, E SEGUINDO AS NORMAS REGIMENTAIS EM NOME DO POVO"**, declarou aberta a presente Sessão Extraordinária. Em seguida o Secretário da mesa o Senhor: - **Claudio Santana da Silva**, fez a leitura na íntegra do **Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2021**, que Dispõe Sobre: - **Apreciação das Contas do Poder Executivo Municipal Relativas ao Exercício Financeiro de 2016, Emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo do Processo TC-004242.989.16-8 e TC-025586.989.18-8**, a qual foi **REJEITADAS** as Contas do Poder Executivo, relativo ao Exercício Financeiro de 2016, que colocado em Única Discussão, fazendo uso da palavra em discussão ao referido projeto de decreto legislativo, os Senhores Vereadores: - **Carlos José da Silva, Alberto Lopes Sanfelici**, onde o mesmo Absteve o seu voto, com base no artigo 249 do Regimento Interno, e dando sequência na discussão do referido projeto de decreto legislativo, a palavra ainda foi usada pelos Senhores Vereadores: - **Claudenir Neves da Silva e Luiz Henrique Rocha da Silva (Presidente)**, e em seguida o Senhor Presidente coloca o referido projeto de decreto legislativo em Única Votação, sendo **REJEITADA** por 07 (sete) Votos. E em seguida por ser uma Sessão Extraordinária, não havendo a palavra livre o Senhor Presidente usando a expressão **"SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E SEGUINDO AS NORMAS REGIMENTAIS EM NOME DO POVO"**, declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária, às Vinte e Uma Horas e Oito Minutos, para constar Eu Gilmar de Jesus Ferreira (Gilmar de Jesus Ferreira), Secretário Legislativo II, Lavrei a presente Ata que lida conferida e achada conforme vai devidamente assinada.


CLAUDIO SANTANA DA SILVA
1º SECRETÁRIO


LUIZ HENRIQUE ROCHA DA SILVA
PRESIDENTE


JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO